



CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL – COMAB SECRETARIA GERAL

Ato nº 002/2023

Nomeia Comissão para revisar o Regulamento Geral, criar o Regulamento de Recompensas e revisar o Regimento Interno das Assembleias Gerais.

GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO, Grão-Mestre do Grande Oriente Independente de Pernambuco – GOIPE e Presidente da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB, no uso das prerrogativas que lhe confere a legislação vigente em seu Art. 21, II, do Estatuto e considerando:

A necessidade de adequar o Regulamento Geral e o Regimento Interno das Assembleias Gerais ao Estatuto aprovado em 2022, e desmembrar do Regulamento Geral as recompensas, criando o Regulamento de Recompensas e demais providências,

RESOLVE:

Nomear comissão integrada pelos Irmãos:

- AMILCAR SILVA JUNIOR, Grão-Mestre Honorário do Grande Oriente do Mato Grosso do Sul e Ex-Presidente da COMAB;
- RUBENS RICARDO FRANZ, Grão-Mestre Honorário do Grande Oriente de Santa Catarina e Ex-Presidente da COMAB e
- BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI, Grão-Mestre do Grande Oriente do Mato Grosso do Sul,

para revisar a legislação da COMAB, no que se refere ao:

- Regulamento Geral,
- Regimento Interno das Assembleias Gerais e
- criar o Regulamento de Recompensas, desmembrando do Regulamento Geral, no que lhe diz respeito às recompensas, pois já foram aprovadas em Assembleias anteriores.
- encaminhar à Secretaria Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, as propostas para que sejam encaminhadas aos Grão-Mestres dos Grandes Orientes filiados para conhecimento e sugestões.

Dado e traçado no Oriente de Recife, PE, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três da E.:V.:


Guilherme de Queiroz Ribeiro
Presidente